



Ofício 18/2025

Brasília, 24 de março de 2025

À Sua Excelência o Senhor
Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de viabilidade para a equiparação de pessoas portadoras de HIV a Pessoas com Deficiência (PcD) no Brasil, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, com o devido respeito, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a viabilidade de se acrescer à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a equiparação de pessoas portadoras do HIV às pessoas com deficiência (PcD), assegurando-lhes os direitos e a dignidade a elas conferidos.

A Lei nº 13.146/2015 tem como objetivo garantir a inclusão social e cidadania das pessoas com deficiência. Considerando a realidade enfrentada por pessoas vivendo com HIV, que enfrentam obstáculos significativos para a plena inclusão social, gostaria de destacar a importância de considerar as dificuldades impostas pelo estigma e pela condição de saúde, conforme abordado em outros países como os Estados Unidos, onde o HIV é reconhecido como uma deficiência nos termos da Lei dos Americanos com Deficiências de 1990 (ADA).

No Brasil, já houve uma tentativa de criação de um projeto de lei com esse intuito, através do PL 6014/2009, de autoria do Deputado Dr. Talmir (PV/SP), que infelizmente não obteve êxito. Contudo, a inclusão do portador de HIV nos mesmos direitos destinados às pessoas com deficiência continua a ser um tema de grande relevância.

Destaco que a equiparação legal de pessoas com HIV a PcD é de extrema importância, principalmente considerando o estigma social que ainda acompanha essas pessoas. A legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), já reconhece a assistência a pessoas com deficiência, mas a interpretação desse conceito deve ser ampliada para abranger condições como o HIV, que impõem barreiras significativas à inserção social e ao acesso a direitos, apesar de não se tratar de deficiência física ou mental no sentido tradicional.

Em consonância com as decisões de tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que já reconheceram a incapacidade para o trabalho e a inclusão social das pessoas vivendo com HIV, solicitamos que seja discutida a viabilidade de um projeto de lei que



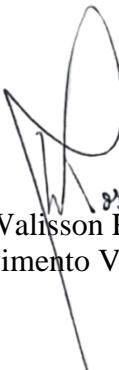
promova a inclusão dessas pessoas no rol de beneficiários dos direitos previstos para as Pessoas com Deficiência.

Ademais, ressalto que a equiparação de pessoas com HIV a PCD contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas inclusivas e garantirá a essas pessoas o acesso a benefícios sociais e à proteção contra discriminação, assegurando-lhes uma maior qualidade de vida.

Certos da importância da matéria e da sensibilidade de Vossa Excelência para com a causa, solicitamos o apoio e a viabilidade dessa proposta, com o objetivo de consolidar, por meio da legislação, a proteção legal e a inclusão das pessoas vivendo com HIV em nossa sociedade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Walisson Rosa
Líder do Movimento Vivendo com HIV

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Março 2025, 14:07:07



Status: Assinado

Documento: Ofício 18.Pdf

Número: cf8e4fe0-b433-4d15-a5b8-6e8e46efb58b

Data da criação: 24 Março 2025, 14:02:44

Hash do documento original (SHA256): c438147f0835721ca121c864a56b566abebf3f936730d4606c5c04c6161c9b3f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>WALISSON ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 24 Março 2025, 14:06:12</p> <p>Token: 17f1e1d0-226b-4318-b038-9daedb28801b</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Walisson Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5561992879293</p> <p>E-mail: diretoria@vivendocomhiv.com</p>	<p>Localização aproximada: -15.767962, -47.874048</p> <p>IP: 201.49.159.199</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cf8e4fe0-b433-4d15-a5b8-6e8e46efb58b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign cf8e4fe0-b433-4d15-a5b8-6e8e46efb58b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.